



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



LEI N.º 530 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais de natureza especial, no orçamento da Câmara Municipal, destinados a aquisição de uma motocicleta, sobre as seguintes codificações:

01.031.1202.1.145 - 4.4.90.52.00	Aquisição de 01 motocicleta	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

Art. 2º - Fica indicado como recursos para fazer face às aberturas figuradas no artigo 1º, anulação parcial das seguintes dotações:

01.031.1202.1.002 - 4.4.90.52.00	Aquisição de veículo de representação	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2007.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
<p>Certifico e dou fé que nesta data fiz uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.</p> <p>S. M. do Araguaia, <u>27</u> / <u>12</u> / <u>2007</u></p> <p><u>Felício Felisberto de Lima</u> SEC. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p>